



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

Memorando: 52/2023

De: Setor Obras

Ao: Setor de Licitação

Assunto: Impugnação de Processo

Conforme impugnação do processo licitatório 047/2023, pregão presencial 021/2023 da empresa Ribeiro Comercio Varejista e atacadista EIRELI.

Considerando que no edital não houve regulamentação das normas que norteiam as especificações de fios e cabos elétricos e certificação do Inmetro.

Venho por meio deste solicitar ao setor de licitação que acate a impugnação da empresa, que os produtos de fios e cabos elétricos estejam dentro das normas de qualidade certificadas na ABNT e INMETRO exigidos por lei, conforme citado no documento de impugnação da empresa.

Considerando que os produtos influenciam na segurança de edificações e serviços elétricos.

Brazópolis, 15 de Março de 2023.

Isabel C. Faria
Setor obras